

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM

A Unidade de Pós-Graduação Lato Sensu e Residência Multiprofissional em Saúde do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) realizará processo de recrutamento e seleção de **estagiários** para preenchimento de vagas disponíveis, e formação de cadastro reserva para fins de estágio não obrigatório, mediante condições estabelecidas neste edital. O processo seletivo é realizado pela referida Instituição de Saúde e a contratação é realizada pela empresa SUPERESTÁGIOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, para fins de estágio, será regido por este Edital e executado em conjunto com a SUPERESTÁGIOS.

1.2. O processo de recrutamento e seleção deste Edital é destinado a estudantes de nível superior da área de enfermagem, e será desenvolvido nas unidades do INTO.

1.3. Serão oferecidas 04 vagas para convocação imediata, podendo serem convertidas para cadastro de reserva mediante a situação epidemiológica do Rio de Janeiro, à critério do Instituto.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Para estágio de nível superior, quando da inscrição, estar cursando em 2022.1, do 5º ao 8º períodos, com matrícula e frequência regular em curso do ensino superior cujas instituições de ensino sejam oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

2.2. Quando da contratação, ter idade mínima de 18 (dezesseis) anos.

2.3. A carga horária do estágio é de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

2.4. A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação, caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, para garantir o bom desempenho do estudante.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente a partir das 10h00min do **dia 20 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 16 de janeiro de 2022** (Horário de Brasília), no site da SUPERESTÁGIOS, por meio do sítio eletrônico (<https://www.superestagios.com.br/index/>).

Ato contínuo ao procedimento de inscrição, todos os candidatos deverão enviar para o e-mail aperfeicoamentomulti@gmail.com, os documentos previstos no item 3.2, colocando no campo assunto – **SELEÇÃO ESTÁGIO** e o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO**. O e-mail de

encaminhamento dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo informado na ficha de inscrição do site da SUPERESTAGIOS.

3.2. Os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos no formato **PDF**:

- Documento de identidade com foto, válido em território nacional;
- Histórico escolar ou declaração, podendo ser emitidos pelo site da instituição de ensino, para comprovação do Coeficiente de Rendimento Acumulado - CRA, curso, turno e período em que o candidato está matriculado;
- Currículo Vitae ou Lattes, atualizado;
- Certificações e/ou declarações que comprovem participação em monitorias, produções científicas e em eventos científicos.

3.3. A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificadas a posteriori, implicarão na eliminação sumária do candidato.

3.4. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

4.1. O Processo de Recrutamento e Seleção de Estagiários será constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa (caráter eliminatório e classificatório): análise curricular e da documentação dos candidatos ao estágio de forma a comprovar as informações prestadas. Nesta etapa o candidato será avaliado considerando-se os critérios expostos a seguir:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PARÂMETROS
Coeficiente de rendimento acumulado da universidade (CRA) - desempate	4	4- ótimo (de 9 a 10) 3- bom (de 8 a 8,9) 2-regular (de 7 a 7,9)
Participação ou apresentação de trabalhos em eventos científicos na área	3	1 por participação/ apresentação 0- não
Artigo publicado em periódico indexado na área	1	1- sim 0- não
Monitoria na área	2	2- sim 0- não

4.2. O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia 24 de janeiro de 2022, quando os candidatos classificados serão contatados através do e-mail, e convocados para participação da 2ª etapa em caráter presencial de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I deste edital.

2ª Etapa (caráter eliminatório e classificatório): realizada presencialmente e composta de entrevistas e/ou provas e/ou dinâmicas de grupos, que serão realizadas e aplicadas pela Unidade de Pós-Graduação Lato Sensu e Residência Multiprofissional em Saúde. Para esta

etapa serão convocados os candidatos classificados considerando 05 vezes o número de vagas oferecidas e que cumpriram as exigências estabelecidas na 1ª etapa.

§ 1º - Os candidatos deverão estar utilizando máscaras faciais de tecido duplo ou cirúrgicas ou N95, e trazerem máscaras adicionais para necessidade de troca.

§ 2º - O candidato que apresentar síndrome gripal ou qualquer sintoma de gripe deverá comunicar para que possa realizar o processo seletivo em local apropriado e seguro.

4.3. As referências bibliográficas sugeridas como base de estudos para a realização da segunda etapa do processo seletivo encontra-se disponível no Anexo II deste edital.

4.4. Os estudantes classificados e não selecionadas para as vagas, após a realização e divulgação dos resultados da 2ª etapa, formarão cadastro de reserva e poderão ser convidados para celebrarem contrato de estágio com o INTO ao longo da validade deste edital, obedecendo à classificação final da etapa citada.

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.1. O candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se:

- i) Tiver Coeficiente de Rendimento Acumulado CRA inferior a 7.00;
- ii) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- iii) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- iv) Não enviar, no prazo estipulado, a documentação solicitada para a primeira etapa;
- v) Não comparecer, na fase de seleção, ao local oportunamente informado no dia e horário designados;
- vi) Não preencher os requisitos para a contratação como estagiário previstos na Lei nº11.788/2008, neste edital e nos demais documentos que o integram;

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. As convocações para assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com a conveniência e a necessidade do INTO, serão realizadas por e-mail e/ou contato telefônico pelo RH INTO.

6.2 O candidato convocado deverá comparecer à Unidade de Pós-Graduação Lato Sensu e Residência Multiprofissional (2º andar) no período descrito no Anexo 01, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto, válido em território nacional (original e 02 cópias);
- CPF (original e 02 cópias);
- Comprovante de residência (original e 02 cópias);
- Título de Eleitor (01 cópia);

- Certificado de Reservista, em caso de classificados do sexo masculino (original e 01 cópia).
- Comprovante de vacinação na validade: Dt adulto; Hepatite B; COVID; Influenza (original e 03 cópias);
- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Declaração da faculdade informando que o aluno encontra-se matriculado, período e previsão de formatura recente (original e 01 cópia);
- N° da Conta Corrente (01 cópia do Cartão ou comprovante da abertura da conta – **Não pode ser conta Virtual**)
- Tipo Sanguíneo (01 cópia);

7. DA VALIDADE DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

7.1. O Processo de Recrutamento e Seleção regido por este edital terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, sem prorrogação.

7.2. Os estudantes selecionados serão contratados e remunerados como estagiários pela empresa SUPERESTAGIOS.

ANEXO 1

CRONOGRAMA	
Inscrição no site e via e-mail	20/12/2021 a 16/01/2022
Resultado da primeira etapa e convocação dos classificados para a segunda etapa	24/01/2022
Segunda etapa do processo seletivo – presencial	31/01/2022
Resultado final	07/02/2022
Entrega de documentos	14/02/2022 a 18/02/2022
Início do estágio	07/03/2022

ANEXO 2

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+-+Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assist%C3%Aancia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373>

COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. COFEN, 2018. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf

COFEN. Código de Ética e Legislação. COREN/RJ. Disponível em: <http://www.coren-rj.org.br/wp-content/uploads/2017/08/OH-067-16-LIVRO-CODIGO-DE-ETICA-COREN-RJ-FINAL.pdf>

BRASIL. Documento de Referência Para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília, 2014. Disponível em:

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

COREN-SE. Livro Experiência de Sistematização da Assistência de Enfermagem. Disponível em: http://se.corens.portalcofen.gov.br/livro-experiencia-de-sistematizacao-da-assistencia-de-enfermagem_12837.html

American Heart Association. Destaques da American Heart Association (AHA) 2015. Atualização das Diretrizes de PCR e ACE. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>